



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/09/2011.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio nº 001/2010 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o disposto no Parecer nº 096/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 0983/1987.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio nº 001/2010 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, para viabilizar a realização do Projeto de Extensão intitulado Manipulação de Medicamentos na Farmácia Ensino desta Instituição, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de março de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)